



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CERTIDÃO

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica,
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.

CERTIFICADO à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro
imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

CNM : 122002.2.0025858-68

Livro n.º 2

Registro
Geral

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula
25.858

ficha
01

São Roque, 08 de Janeiro de 1997

IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 11.373,00 metros quadrados, identificado como **Area F**, parte do imóvel denominado **"CHACARA RODRIGUES A"**, situado no Bairro do Sorocamirim, perímetro urbano do Distrito de Canguera, deste Município e Comarca de São Roque SP., localizado no lado ímpar da Rodovia Quintino de Lima, distante 260,00 metros da esquina da Estrada do Jardim da Felicidade, denominada Estrada dos Venâncios, assim descrito: inicia-se as divisas no ponto O, localizado na confluência da Rodovia Quintino de Lima, com propriedade da Prefeitura Municipal de São Roque; daí segue confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal de São Roque, por muro de blocos, no rumo SE 270. 11', numa distância de 104,00 metros, até atingir o marco n. 1, nas divisas com propriedade de Ari de Oliveira; daí deflete à direita e segue por valo, confrontando com propriedade de Ari de Oliveira, rumo SO 390. 36', numa distância de 82,40 metros, até encontrar o ponto J, na divisas com a Area E; daí deflete novamente à direita e segue dividindo com a Area E, na distância de 136,00 metros, até encontrar o ponto H, no alinhamento da Rodovia Quintino de Lima; daí deflete outra vez à direita e segue acompanhando o alinhamento dessa Rodovia Quintino de Lima, no sentido Ibiuna-São Roque, na distância de 97,70 metros, até encontrar o ponto O, marco inicial destas divisas, fechando assim o perímetro, sendo a Area E, confrontantes de propriedade de Baptista Soares Rodrigues e sua mulher Maria Soares Rodrigues.-

PROPRIETARIOS:- BAPTISTA SOARES RODRIGUES, aposentado e sua mulher **MARIA SOARES RODRIGUES**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG ns. 6.847.657 SP. e 13.433.056 SP., inscritos no CPF/MF sob n. 106.328.248-91, residentes e domiciliados à Rua Garfield Pereira Barreto, n. 11, São Roque.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/24.041.-

Cadastro Municipal n. 04-003641-0-01.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 1/25.858 - Em 08 de Janeiro de 1.997.

O imóvel objeto desta, é resultado do desdobro do imóvel matriculado sob n. 24.041, à requerimento dos proprietários, assinado nesta cidade aos 18 de Dezembro de 1.995.-

O TITULAR,

ARI JOSÉ ALVES

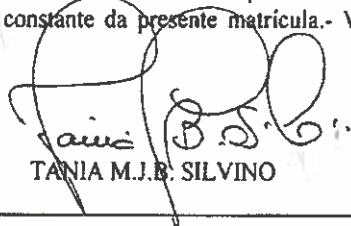
(continua no verso)

matrícula
25.858ficha
01
verso

R. 2/25.858 – Em 26 de Fevereiro de 1.999.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 10 de Fevereiro de 1.999, livro 402, fls. 248/250, BAPTISTA SOARES RODRIGUES e sua mulher MARIA SOARES RODRIGUES, já qualificados, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à MAURACY MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 21.199.462-5 SP., inscrito no CPF/MF sob número 122.502.588-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.922.110-8., inscrita no CPF/MF sob número 122.496.418-70, residente e domiciliado na Rua Joaquim Aleixo Soares, s/nº, Bairro de Canguera, São Roque SP., o imóvel constante da presente matrícula.- V. V. (99) R\$ 25.216,39.-

A SUBSTA.,


 TANIA M.J.B. SILVINO

R. 3/25.858 - Em 29 de novembro de 2021

DESAPROPRIAÇÃO

Pela Carta de Sentença extraída pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 23/04/2019, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a partir dos autos da Ação de Desapropriação e Indenização. Processo nº 0000509-70.2010.8.26.0586, da 2ª Vara da Comarca de São Roque SP, promovida em face de MAURACY MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 21.199.462-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 122.502.588-56 e sua mulher MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.922.110-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 122.496.418-70, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Aleixo Soares, nº 424, Bairro Canguera, em São Roque SP, julgada por sentença de 29/11/2011, da MMa. Juíza de Direito, Dra. Debora de Oliveira Ribeiro e v. Acórdão, transitado em julgado em 19/07/2016, o imóvel constante da presente matrícula, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 6.906 de 30/12/2009, necessário à ampliação de unidade escolar e construção de novas dependências, mediante indenização de R\$ 161.724,06 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos), foi incorporado ao patrimônio da requerente **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, nº 966.- Cadastro Municipal nº 40036410.- V. V. (2021) / Valor de Referência R\$ 386.622,86. (Prenotação nº 148.904).-

O OFICIAL,


 ARI JOSÉ ALVES

SD - 12200232100000R3M2585821K



REPÚBLICA FEDERATIVA
• DO BRASIL

Certidão

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da matrícula estampada e foi extraída nos termos do art 19 paragrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973.- **CERTIFICO MAIS E FINALMENTE**, que sobre o imóvel constante da presente matrícula, NÃO PESAM, quaisquer ônus reais, inclusive compromisso de venda e compra, hipoteca, penhora, arresto, sequestro, bem como registro e averbação de citação em ações reais ou pessoais, reipersecutórias, retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data (Art. 19 - §9º - Lei. 14.382/2022).- Todo o referido é verdade e dou fé. São Roque, data e hora abaixo indicadas. -

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SÃO ROQUE SP
ARI JOSÉ ALVES Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA Substituto
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
SILVANA MARQUES ALVARENGA
Prepostos / Escrevente

Ao Oficial..... R\$ 44,20
Ao Estado..... R\$ 0,00
Ao SEFAZ..... R\$ 0,00
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00
Ao Município R\$ 0,00
Ao FEDMP.... R\$ 0,00
Total..... R\$ 44,20

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
SÃO ROQUE 17 de junho de 2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Pedido: 193226
Nº Selo: 1220023F3183226001585825C
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 003/003 M.25858

